CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

007/2018

PROJETO DE LEI Nº

Dá denominação a logradouro que especifica.

Art. 1º. O centro de convivência localizado à Rua 7 de Setembro nº 257, no Bairro São Francisco, passa a denominar-se "CENTRO DE CONVIVÊNCIA ELIODORIO RODRIGUES PINTO".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma a Eliodorio Rodrigues Pinto, falecido em 08 de novembro de 2014. Era casado com Adeni Almeida Pinto, e deixou 8 filhos: Helena Rodrigues Pinto, Edevaldo Rodrigues Pinto, Elvira Rodrigues Pinto, Evangelista Rodrigues Pinto, Eliodorio Rodrigues Pinto, Elsio Rodrigues Pinto, Enoque Rodrigues Pinto e Elida Rodrigues Pinto. Foi membro da Mesa Diretora da Santa Casa de Santa Fé do Sul. Membro fundador e Tesoureiro do Sindicato Rural, por vários anos. Também foi Tesoureiro da Cooperativa Agrícola por vários anos. Sempre participou com doações e arrematações nos leilões em prol das entidades de nossa cidade.

O propositor fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 04 de janeiro de 2.018

ANFF D

ANICETO FACIONE
Vereador PSDB

a: projeto de lei-denominação-centro de convivência-Bairro São Francisco

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo APROVADO AM Sessão de 24 O2 2018 CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 2 9 JAN. 2018 PROT. Nº 007

1953

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com